

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS MINAS GERAIS

CNPJ: 18.299.529/0001-13

PROJETO DE LEI Nº <u>0 16</u> DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE FERROS O "DIA MUNICIPAL DA CAVALGADA DO BATOM" E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Ferros-MG,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ferros-MG, por seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Ferros, o "Dia Municipal da Cavalgada do

Batom", a ser comemorado no dia 26 de maio.

Parágrafo único. A fim de oportunizar maior participação no evento e facilitar sua

organização, pode sua celebração ser transferida para o fim de semana mais próximo.

Art. 2º. O "Dia Municipal da Cavalgada do Batom" tem como objetivo:

I - Evidenciar e prestigiar a nível municipal o importante encontro de amazonas da

cidade e região que se unem para publicamente manifestar o apreço pela atividade

equestre;

II - Orientar a população feminina sobre os tipos de violência, a forma como

acontece e qual atitude desempenhar no instante da denúncia, visando o fim da violência

verbal, psicológica, física, sexual e material contra a mulher;

III - Celebrar o importante papel da mulher na sociedade, principalmente na

realidade ferrense, destacando suas formas de luta frente às dificuldades ocasionadas pela

desigualdade de gênero.

Art. 3°. O evento consisti em desfile equino pelas ruas da cidade, participando na

montaria apenas mulheres e show artístico, não possuindo caráter de feriado.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 31 de outubro de 2024.

Raimundo Menezes de Carvalho Filho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS MINAS GERAIS

CNPJ: 18.299.529/0001-13

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores.

Encaminhamos o Projeto de Lei que ""Institui no Município de Ferros o 'Dia Municipal da Cavalgada do Batom' e dá outras providências".

O presente projeto visa incluir no Calendário Oficial de eventos tradicionais e datas comemorativas de Ferros o "Dia Municipal da Cavalgada do Batom", a ser comemorado no dia 26 de maio.

A Cavalgada do batom de Ferros surgiu em 2022, com a finalidade de unir mulheres apaixonadas pela atividade equestre, manifestando essa paixão através de um desfile pela cidade de Ferros. Na 1ª edição participaram noventa mulheres montadas a cavalo e um público total de duzentas pessoas, sendo considerado um grande evento para a cidade.

Ocorre que dois meses depois da 1ª edição de um evento organizado por mulheres e para mulheres, um fato despertou a comoção de toda a população, tratando-se do feminicídio que vitimou Maria Clara Soares, uma das organizadoras do evento. Considerando a relevância do fato e o abalo psicológico causado, de início as demais organizadoras repensaram se continuariam ou não a organização do evento.

Em que pese o grande baque a comissão decidiu continuar o evento, agora também em forma de homenagem à uma saudosa organizadora, acrescentando o objetivo de estimular o empoderamento feminino, ajudando as mulheres a lutarem pela garantia de seus direitos, diminuir a desigualdade de gênero e também fazer memória de Maria Clara, uma meiga amazona que nos deixou muitas saudades. Não apenas como forma de reivindicação o evento também é espaço para comemoração, a fim de celebrar a força feminina, as virtudes da mulher e seu indispensável papel na sociedade.

Atualmente o evento tem tomado grandes proporções e bate recorde de público, na última edição foram mais de quatrocentas amazonas e um público total de quase mil pessoas, tornando-se referência para outras cavalgadas femininas.

O evento em discussão não pode ser ignorado e merece ser estimulado em nosso município, a fim de que mais do que uma data comemorativa, torne-se um momento de discussão e reflexão do papel da mulher em nossa sociedade, preservando-lhes seus direitos e ajudando a combater toda forma de violência a elas. +



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS MINAS GERAIS

CNPJ: 18.299.529/0001-13

DO PEDIDO DE URGÊNCIA

O evento aqui destacado, no próximo ano almeja realizar sua 4ª edição e espera que a realize já com o reconhecimento de um evento a nível municipal. Sendo assim, considerando o limite temporal da Lei nº 677/21, bem como pelo fato da Cavalgada do Batom ser um evento já popular no município e a cada ano conquista mais adeptos, além do mais considerando a simplicidade da presente proposição, requer que a matéria seja apreciada em caráter de urgência, a fim de que no próximo ano o evento ganhe ainda mais destaque no cenário regional e assim ajude a promover o reconhecimento do valor da mulher na sociedade e a importância de combater toda forma de violência e/ou discriminação à elas.

Posto isso, solicitamos que referido Projeto de Lei, siga a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, e ao fim esperamos apreciação positiva por parte dos legisladores.

Ferros, 31 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Raimundo Menezes de Carvalho Filho Prefeito Municipal